

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BA
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO NETO



REQUERIMENTO Nº 10/2025

REQUER INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE
RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE FUNCIONAL E ECONÔMICA.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 65, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, apresentar o presente REQUERIMENTO, nos termos que seguem:

CONSIDERAÇÕES

1. Foi publicada no Diário Oficial do Município a Portaria nº 44/2025, por meio da qual o Chefe do Poder Executivo Municipal reconhece estabilidade funcional e econômica à Sra. Ivanolida Azevedo de Oliveira, atual Secretária Municipal de Educação.
2. No entanto, conforme estabelece o art. 41, §1º da Constituição Federal, a estabilidade no serviço público somente é adquirida mediante aprovação em concurso público e após três anos de efetivo exercício no cargo, com avaliação de desempenho.
3. A jurisprudência dos Tribunais de Contas e Tribunais Superiores determina que a chamada 'estabilidade financeira' ou incorporação de vantagens decorrentes de cargo comissionado somente seria possível se: (a) o servidor for efetivo; (b) tiver exercido cargo comissionado por pelo menos 10 anos; e (c) existir legislação local específica anterior à EC nº 103/2019 que autorizasse tal incorporação.
4. No caso da referida servidora, embora seja efetiva, exerce cargo comissionado há apenas 4 anos, e não há comprovação de norma legal municipal anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 que ampare tal concessão.
5. Sendo assim, é dever desta Casa Legislativa requisitar, com base em seu poder de fiscalização, os documentos comprobatórios que fundamentaram a concessão da estabilidade reconhecida pela Portaria nº 44/2025, de modo a assegurar a legalidade e a moralidade dos atos administrativos.

Diante do exposto, REQUER que seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, para que, no prazo legal, encaminhe a esta Câmara Municipal:

Cópia integral da documentação que comprove o suposto direito à estabilidade funcional e econômica reconhecida à servidora Ivanolida Azevedo de Oliveira, atual Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria nº 44/2025, publicada no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaetê – BA,
em 30 de julho de 2025.


Francisco Rodrigues Pauffero Neto
Vereador – Câmara Municipal de Itaetê – BA